



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1029/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Allyne Marini	1021-5	07/10/2019	-
Debora Daronch de Lima	1840-0	23/09/2019	-
Joaquim Pereira da Silva	712-1	10/10/2019	-
Joceli Fernandes	2364-0	23/09/2019	07/10/2019
Lenecir Miranda	1086-0	27/09/2019	11/10/2019
Maricleuza Paim	1108-1	23/09/2019	02/10/2019
Salett Aparecida Dias	737-0	01/10/2019	02/10/2019
Talita Bassegio Kaminsk	1247-7	10/10/2019	24/10/2019
Tatiana Loureiro de Mello	1307-0	24/09/2019	-

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE OUTUBRO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1965 de 17/10/2019 Pg. 08